# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO Nº 653/2022**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS) PARA REFORCO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE PREFEITURA MUNICIPAL DA GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

#### **DECRETA**

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Turismo Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Turismo Funcional 04.122.0016.2372

Func.Secret.Munic.Turismo,Cult.Esp.Lazer

**408** 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 4.000.00 410 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

411 3.3.90.40.00.00 1000 Serv.Tec.Inf.Comunicação - PJ R\$ 2.000,00

**Funcional** 27.392.0016.2373 Prom.Real.Cal.Ev.Cult.Esport.Lazer

416 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv. Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

## Total R\$ 31.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), cfe abaixo especificado:

**Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Turismo** Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Turismo Funcional 04.122.0016.2372 Func.Secret.Munic.Turismo,Cult.Esp.Lazer

**481** 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 31.000,00

### Total R\$ 31.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 15 de agosto de 2022.

# LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por: Anilda Amorim Ferreira Código Identificador:192B1937

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2022. Edição 2585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/